



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 387/2012

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída comissão especial para reavaliar os bens móveis e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

Alquimedes Fabro Mota,
André Coladine,
Antonio Carlos Lavagnini,
Adelson Costa Resina,
Claudemir de Oliveira Martins,
Cláudio Belo da Cruz,
Delcio Jose de Oliveira,
Eugenio Gil Faryniuk,
Elizabeth Rodrigues da Silva,
Ivan Ruiz Belice,
João Sanches Santos,
Pedro Thiago Fenato,
Roberto Dias Zóccal.

Art. 2º. A comissão deverá apresentar o Relatório Final de Inventário à Secretaria de Administração no prazo de até 31 de outubro do corrente ano.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 727 de 30 de maio de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 02 / 2013 DE N.º 9701
UMUARAMA, 15 / 02 / 2013
Brayne D. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / março / 2012
DE N.º 9422
UMUARAMA, 08 / 03 / 2012
Brayne D. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
N.º
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS